pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-23-21-10-03-01), com 1239.90 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 15 kV para Monte dos Galegos e término no PTD-BJA-666-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-BJA-666), em Malhadinha de Torres, freguesias de Albernoa e Trindade, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11 de Março de 2011. — O Director de Serviços de Energia, Raul Mateus.

304484025

Édito n.º 151/2011

Processo n.º EPU n.º 11735

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Almodôvar e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre alentejo@dreal.min-economia. pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Remodelação da Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-70), com 5230,87 metros, com origem no Apoio n.º 1 e término no Apoio n.º 34 da referida Linha de MT, para SE Almodôvar — S. Barnabé (1.º Troço) (Rectif.), freguesia e concelho de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Março de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*

304484163

Direcção Regional da Economia do Algarve

Aviso (extracto) n.º 7678/2011

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público do trabalhador Fernando Manuel Gomes de Carvalho Ferreira, técnico superior do mapa de pessoal desta Direcção Regional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a posição remuneratória entre a 6.ª e a 7.ª e o nível remuneratório entre 31 e 35, por motivo de falecimento, ocorrido em 8 de Janeiro de 2011.

15 de Março de 2011. — O Director Regional, *José Leite Pereira*. 204484406

Édito n.º 152/2011

Processo N.º EPU N.º 3386

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Portimão e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o

telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg. min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-88-8-6-1-4-2-8 Pereira 2 (PTD PTM 529), com 747.93 metros, a partir do apoio n.º 25 da linha aérea FR 15-88-8-6-4-2 Pereira ao PTD PTM 529 Pereira 2; Posto de Transformação PTD PTM 529 Pereira 2, Aéreo — AI com 50.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP PTM 529 Pereira 2 (injecções), a estabelecer em Sítio da Pereira, freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10 de Janeiro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304490684

Édito n.º 153/2011

Processo n.º EPU n.º 3249

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Lagos e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@ drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-9-25 Machada 2 com 674.72 metros a partir de apoio n.º 46 da linha aérea FR 15-9 Portelas — Bensafrim Furnas 2.º troço a PTD LGS 369 Machada 2; pertencente a EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, S. A., freguesia de Barão de São João, concelho de Lagos., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10 de Março de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304483612

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 5318/2011

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 90/2010, de 22 de Julho, foi aprovado o Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento, compete ao Instituto Português da Qualidade, IP (IPQ) aprovar os modelos oficiais das placas de registo destinadas a serem afixadas nos equipamentos sob pressão.

Deste modo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão, determino o seguinte:

- 1 São aprovados, em anexo, os modelos 1 e 2 da placa de registo dos equipamentos sob pressão.
- 2 A placa de registo será construída num metal adequado às condições de serviço, nomeadamente corrosão, temperatura e choque.
- 3 O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*.
- 4 Com a entrada em vigor do presente despacho, fica revogado o Despacho n.º 24 376/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 275, 2.ª série, de 28 de Novembro de 2000.
 - 21 de Março de 2011. O Presidente, Jorge Marques dos Santos.

ANEXO

Placa de registo

Modelo 1

Dimensões: 115 mm × 70 mm

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. DA

INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DIRECÇÃO REGIONAL			
Nº de Registo		/	
P. Máx. Admissível		bar	
Volume ou diâmetro L ou milímetro:			
PROVAS DE PRESSÃO			
ANO	MÊS	O. I.	

Modelo 2

Dimensões: 85 mm × 60 mm

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DIRECÇÃO REGIONAL			
N° de Registo/			
P. Máx. Admi	issível	bar	
Volume ou diâmetro L ou milímetr			
PROVAS DE PRESSÃO			
ANO	MÊS	O. I.	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Autoridade Florestal Nacional

Aviso n.º 7679/2011

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ERCC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A — 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior a afectar à Direcção Regional de Florestas do Norte, em Bragança, para desempenhar funções no âmbito das competências que estão cometidas aquela serviço, tais como: elaboração de informações técnicas em matéria florestal, elaboração de propostas para venda de material lenhoso e instrução de processos com vista à realização de hastas públicas, fazer o acompanhamento da realização dos cortes de material lenhoso, assegurar e monitorizar a gestão das áreas submetidas a regime florestal, fazer o acompanhamento dos processos de constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's), elaboração de informações técnicas sobre pedidos de autorização de podas de abates de sobreiros e azinheiras.

Ref. B—1 (Um) posto de trabalho para a carreira /categoria de Técnico Superior a afectar à Direcção Regional de Florestas do Norte, em Bragança, para desempenhar funções no âmbito das competências que estão cometidas aquele serviço, tais como: monitorização de espécies cinegéticas, gestão técnica e acompanhamento de zonas de caça, elaboração de processos de avaliação de prejuízos e danos provocados por espécies cinegéticas, acompanhamento das medidas de apoio ao desenvolvimento regional em matérias florestais.

2 — Local de Trabalho:

Instalações da Direcção Regional de Florestas do Norte, sita no Parque Florestal em Bragança.

3 — Legislação Aplicável:

O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de Dezembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

- 4 Requisitos de admissão São requisitos cumulativos de admissão:
- 4.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo $8.^{\circ}$ da LVCR;
- 4.2 Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- 4.3 Possuir para a Ref.^a A Habilitação académica ao nível da Licenciatura e Ref^a. B Licenciatura em Engenharia Florestal
- 4.4 Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 4.5 Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e na categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita os procedimentos.
 - 5 Condição preferencial:

Ser detentor de experiência profissional comprovada na execução das actividades caracterizadoras ou inerentes ao posto de trabalho